

OFÍCIO CIRCULAR DCF N° 004/2018

Em 27 de fevereiro de 2018.

**REF.: LIMITE DE DESPESAS DE PUBLICIDADE A SEREM
OBSERVADOS POR CADA ÓRGÃO E ENTIDADE DO PODER
EXECUTIVO FEDERAL EM 2018**

Prezados (as) Senhores (as),

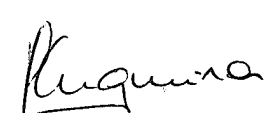
Cumprimentado-os (as) cordialmente, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis o Ofício-Circular n° 2/2018/GABIN/SECOM/SG-PR, referente ao limite para despesas com publicidade a serem realizadas no primeiro semestre de 2018.

Atenciosamente,


Macilene Gonçalves de Lima

Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:


Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG